



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 048/CM/GAB/PRES/2021.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 17/09/2021

A 17/10/2021
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

DERICK SALORHAN M. CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento dos serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de materiais necessários, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações do Prédio da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, nos termos do art. 73 da lei 8666/93, composta pelos seguintes servidores: *Assinado em 17/09/2021*

- MAICON RODRIGUES FERNANDES *maicon R Fernandes*
- MARLON CLÁUDIO CUSTÓDIO VICENTE
- NILTON DE ARAÚJO RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 16 de setembro de 2021.

Edirlei Cassimiro de Oliveira
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente

Nilton de Araújo Ribeiro
Nilton de
Araújo Ribeiro
Ass. adm.